

PRAÇA JOSÉ SOPRANO

Decreto nº 5862 de 23-10-1979

Protocolado nº 25.935 de 31-08-1979, em nome
do vereador José Nassif Mokarzel e Outros

Formada pela praça sem denominação da Vila Luiza,
Distrito de Barão Geraldo

Situada entre as ruas Antonio Pierozzi e Manoel
de Souza Filho.

Vila Luiza

Distrito de Barão Geraldo

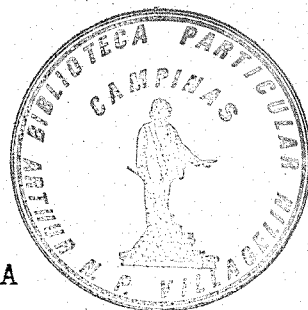
Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
em exercício José Roberto Magalhães Teixeira.

JOSÉ SOPRANO

José Soprano nasceu na Itália em 17-11-1875 e faleceu em Barão Geraldo em 09-06-1961. Foi casado com Maria Greco Soprano, com quem teve seis filhos. José Soprano foi para Barão Geraldo no ano de 1917 e iniciou seu trabalho na cultura de café e cereais nas Fazendas Rio das Pedras e Santa Genebra, ambas localizadas naquele distrito. De corridos dez anos, a direção da Fazenda Rio das Pedras resolve lotear suas terras, vendendo-as a pequenos sitiantes, entre os quais encontrava-se José Soprano. Foi o pioneiro na região, implantando a cultura de frutas. Homem probo, preocupado com o próximo, passou a incentivar os demais adquirentes a se dedicarem ao plantio de frutas, chegando, para tanto, a produzir mudas e fornece-las graciosamente aos sitiantes. Graças a este seu trabalho, com o decorrer dos anos, Barão Geraldo passou a se constituir em grande produtor de frutas, notadamente abacaxi, laranja e carambola, estando ao morrer, empenhado no incentivo ao plantio de abacates.

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ SOPRANO nasceu na Itália, aos 17 de novembro de 1875 e faleceu no Distrito de Barão Geraldo aos 09 de junho de 1961.

Foi casado com D. Maria Grego Soprano, de cujo matrimônio deixou os seguintes filhos: Domingos - Soprano, Nicola Soprano, já falecidos, e, Rosalina Soprano Pacci, Josefina Soprano Picelli, Francisco Antônio Nicolau Soprano e Antônio Soprano.

José Soprano veio para Barão Geraldo/ no ano de 1917 e iniciou seu trabalho na agricultura de café e cereais nas Fazendas Rio das Pedras e Sta. Genebra, ambas localizadas em nosso Distrito.

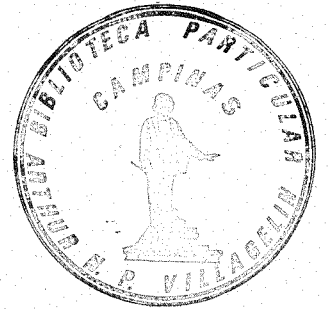
Decorridos 10 anos, a Fazenda Rio das Pedras resolveu lotear parte de suas terras, vendendo-as/ a pequenos sitiantes. Entre os adquirentes encontrav-as - o Sr. José Soprano.

Homem probo, sempre preocupou-se em colaborar com o próximo. Foi o pioneiro na região, implantando a cultura de frutas.

Dado seu espírito humanitário, passou a incentivar os demais adquirentes a se dedicar ao mesmo/ tipo de cultura, chegando, para tanto, a produzir mudas - para fornecê-las graciosamente àqueles sitiantes.

Graças a este seu trabalho, com o decorrer dos anos Barão Geraldo passou a ser respeitado como o maior produtor, em nossos Distritos, de laranjas, abacaxis e carambolas, sendo que alguns dos sitiantes produz ainda o famoso abacate.-


JOSÉ NASSIF MOKARZEL



DECRETO N.º 5.862 DE 23 DE OUTUBRO DE 1.979

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas) e,

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicações nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada "PRAÇA JOSÉ SOPRANO" a praça sem denominação da Vila Luisa no Distrito de Barão Geraldo, formada pelas Ruas Antonio Pierozzi e Manoel de Souza Filho.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 1.979

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 25935, de 31 de agosto de 1979, em nome de José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de Outubro de 1.979.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
SECRETÁRIO-CHEFE SUBSTITUTO DO GABINETE DO PREFEITO